

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Caririçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=219



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Diárias: 2901001/2020**
DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

✓ **Diárias: 3101003/2020**
IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS

✓ **Diárias: 3101001/2020**
MARIA REGINA COSTA DE BRITO

✓ **Diárias: 3101002/2020**
CICERA KEILY CORREIA MARINHO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PORTARIAS
DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

**PORTARIA Nº 2901001/2020
2020**

29 DE JANEIRO

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEMA DE INVESTIMENTOS. PROGRAMAÇÃO FORTALEZA -CE.

NOME: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

CPF: 749.562.483-34

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERIODO: 30/01/2020

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 400,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 29 de Janeiro 2020.

**Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PORTARIAS
IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 3101003/2020
2020**

31 DE JANEIRO

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MORDERNIZAÇÃO DA GESTÃO - PRÓ-GESTÃO E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR.

NOME: IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS

CPF: 035.149.923-71

CARGO: SERVIDORA EFETIVA

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:03/02/2020

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 50,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 31 de Janeiro 2020.

**Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PORTARIAS
MARIA REGINA COSTA DE BRITO

**PORTARIA Nº 3101001/2020
2020**

31 DE JANEIRO

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MORDERNIZAÇÃO DA GESTÃO - PRÓ-GESTÃO E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR.

NOME: MARIA REGINA COSTA DE BRITO

CPF: 045.465.293-33

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:03/02/2020

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 70,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 31 de Janeiro 2020.

**Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PORTARIAS
CICERA KEILY CORREIA MARINHO

**PORTARIA Nº 3101002/2020
2020**

31 DE JANEIRO

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MORDERNIZAÇÃO DA GESTÃO - PRÓ-GESTÃO E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR.

NOME: CICERA KEILY CORREIA MARINHO

CPF: 486.099.603-82

CARGO: DIRETORA DE BENEFICIOS

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:03/02/2020

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 70,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 31 de Janeiro 2020.

**Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI - Edição Nº DXXVIII de 31 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

Mais informações

Prefeitura Municipal de Caririáçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=219

